



PREFEITURA DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CEARÁ

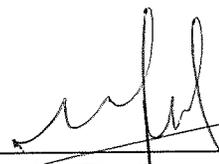


TERMO DE AUTORIZAÇÃO

São Gonçalo do Amarante – CE, 26 de novembro de 2024.

O Secretário Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante–CE, Sr. Mardem Jose Matos Herculano, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 77, §3º, inciso V do Decreto Municipal N° 6904/2024, de 06 maio de 2024, **AUTORIZA** a celebração da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20241126001**, fundamentada no art. 95, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ, TIPO A1, DESTINADO A AUTENTICAR E ASSINAR DIGITALMENTE DOCUMENTOS E TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS DA PREFEITURA, GARANTINDO SEGURANÇA, INTEGRIDADE, AUTENTICIDADE E CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES TRANSMITIDAS EM MEIO DIGITAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE**, em favor da empresa **54.935.873 ALLAN CARVALHO SAMPAIO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N°. 54.935.873/0001-15, com sede na Rua Emilio Falcão, nº 53, Fatima I, Crateús/CE, CEP: 63.702-890. Telefone: (88) 9 9975-4421, E-mail: atendimento.pulsecertificacao@gmail.com, pelo valor global de **R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS)**, na seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.04.123.0006.2.019 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE FINANÇAS, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA, SUB ELEMENTO 3.3.90.40.99, FONTE DE RECURSO: 1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Atenciosamente,



MARDEM JOSÉ MATOS HERCULANO
SECRETÁRIA EXECUTIVO